

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ÂNGULO, SEXTA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1294

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **129420261371**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1685/2026	1
LEI Nº 1686/2026	1
PORTARIA Nº 010/2026	2
PORTARIA Nº 011/2026	4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026	4
--	---

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

NOTIFICAÇÃO	4
-------------	---

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI N. 1685/2026

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a transformar Lotes Rurais em Zona Urbana e altera a Lei Municipal n. 1.221/2020, que dispõe sobre o novo Perímetro Urbano do Município de Ângulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

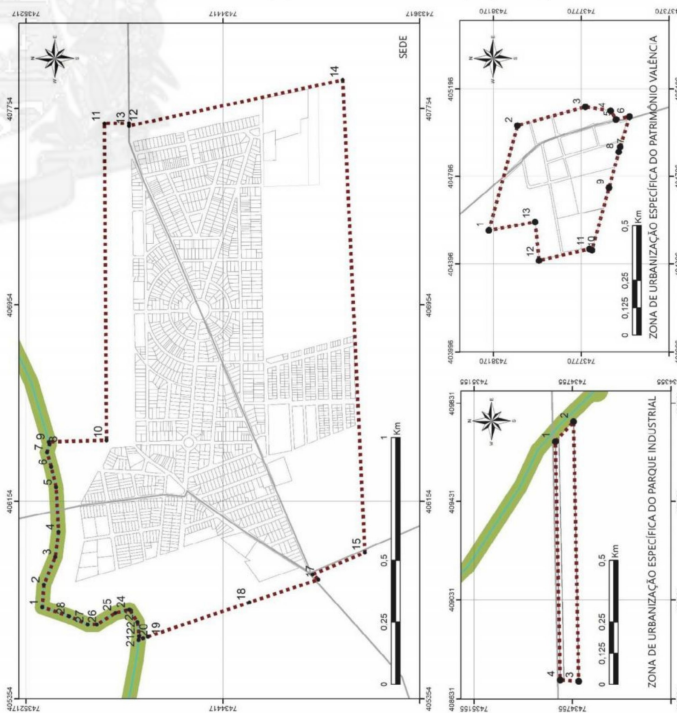
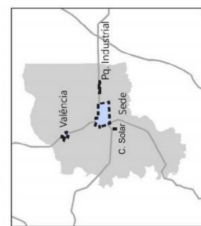
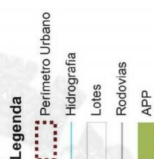
Artigo 1º. Fica transformada e reconhecida em zona urbana, passando a integrar a Sede Municipal do Perímetro Urbano, os imóveis rurais constituídos pelo Lote de Terras sob n. 31-1-A-1-1-31-REM-01, da subdivisão do lote n. 31/1-A-1-A-31/REM, com área de 3,627 hectares, da Gleba Valência, situado no Município de Ângulo, com limites, confrontações relacionados na Matrícula n. 18.175 e pelo Lote de Terras sob n. 31-1-A-1-1-31-REM-02, da subdivisão do lote n. 31/1-A-1-A-31/REM, com área de 2,4064 hectares, da Gleba Valência, situado no Município de Ângulo, com limites, confrontações relacionados na Matrícula n. 18.176, pertencentes ao Serviço de Registro de Imóveis de Santa Fé-PR.

Art. 2º. Fica por força desta lei alterado o Anexo I – Mapa do Perímetro Urbano da Sede Municipal, Parque Industrial e Patrimônio Valência da Lei n. 1221/2020, de 25 de março de 2020, passando a vigorar da forma constante do anexo.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 12 de fevereiro de 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**-**
oxy 13/02/2026 09:04
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ANGULO:95642286000115 em 13/02/2026 17:06

LEI N° 1686/2026

EMENTA: Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º Após ratificação do Protocolo de Intenções, que consta do Anexo Único desta Lei, este se converterá em contrato de consórcio público, nos termos da lei.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica, integrando a Administração Indireta do Município para todos os efeitos legais.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005, que pode ser suplementada em caso de necessidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo-PR, 12 de fevereiro de 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
*** 854.699-**
oxy 13/02/2026 09:05
Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 010/2026

SÚMULA: Realiza Progressão Vertical por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais no mês de fevereiro de 2026, após aprovação da Lei Complementar nº 226/2026, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 26/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar (LC) 226/2026, que permite a contagem de tempo de serviço para fins de anuênio, quinquênio, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes ao quadro de pessoal de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19.

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a contagem do tempo funcional dos servidores municipais, garantindo a correta aplicação da legislação vigente;

CONSIDERANDO a apuração realizada pelo Departamento de Recursos Humanos, que identificou, de forma individual e mês a mês, os servidores que adquiriram o direito à elevação vertical por tempo de serviço (anuênio) após o período de suspensão temporária prevista na Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais no mês de **FEVEREIRO**, **progressão vertical por tempo de serviço** em virtude da aplicação da Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Fica reconhecido que os servidores relacionados no Anexo I, II e III adquiriram o direito à elevação vertical por tempo de serviço, conforme demonstrativo individual de tempo funcional elaborado pelo Setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicada imediatamente no órgão oficial do Município, e com efeitos financeiros a partir de fevereiro.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
*** 854.699-**
oxy 13/02/2026 14:51
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

ANEXO I

	AGOSTO	2020	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL SALARIAL ANTERIOR	NÍVEL SALARIAL ATUAL
367	SIDNEY APARECIDO DRIUSSI	NIV 50	NIV 51
368	IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES	NIV 40	NIV 41
369	LUZIA TELES DE PADUA DA SILVA	NIV 16	NIV 17
471	ALINE CRISTINA BOSSI ESTEVÃO	NIV 07	NIV 08
519	MARCIO ALDO RODRIGUES DE BARROS	NIV 10	NIV 11
523	JOSEANE PRIGOL	NIV 28	NIV 29
525	SIMONE DA SILVA FIGUEIREDO	NIV 05	NIV 06
549	VALERIA CRISTINA FIORINI DETONI	NIV 09	NIV 10
581	PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA	NIV 27	NIV 28
470	ROSELAINE RODRIGUES MARQUES DA SILVA	NIV 07	NIV 08
477	MARIANA LUIZA SVERZUT	NIV 07	NIV 08
609	DEIVID DA SILVA	NIV 30	NIV 31
608	DILAMAR MENDES VILELA	NIV 02	NIV 03
620	JULIANE DENIPOTE DA SILVA	NIV 02	NIV 03
627	RAFAEL RODRIGO PEREIRA BASSETO	NIV 02	NIV 03
632	SANDRA NARA MARINS RIBEIRO	NIV 02	NIV 03
599	WILLIAN ALAN PEREIRA	NIV 04	NIV 05
629	SIMONE DA SILVA SVERZUT	NIV 02	NIV 03
633	EDNA BEZERRA	NIV 02	NIV 03
	SETEMBRO	2020	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL SALARIAL ANTERIOR	NÍVEL SALARIAL ATUAL
328	PAULO EDUARDO GONCALVES	NIV 35	NIV 36
329	ADRIANA MOLINA MOCCHI	NIV 75	NIV 76
	OUTUBRO		
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL SALARIAL ANTERIOR	NÍVEL SALARIAL ATUAL
533	LENICE FERNANDES DE LIMA OLIVEIRA	NIV 03	NIV 04
475	ALINE FRANCIELE DE LIMA MEDEIROS	NIV 07	NIV 08
	NOVEMBRO	2020	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL SALARIAL ANTERIOR	NÍVEL SALARIAL ATUAL
391	HUELITON LUIS FERREIRA	NIV 08	NIV 09
392	JACQUELINE GLEICE GOMES FERNANDES	NIV 19	NIV 20
536	RODOLFO DE SOUZA MIRANDA	NIV 03	NIV 04
538	JANAINA RIBEIRO DE SOUZA	NIV 28	NIV 29
393	MARCELO LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	NIV 04	NIV 05
534	JANES ALBERTO DE OLIVEIRA	NIV 07	NIV 08
537	WAGNER COSTA DE OLIVEIRA	NIV 03	NIV 04

ANEXO II

	JANEIRO	2021	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL SALARIAL ANTERIOR	NÍVEL SALARIAL ATUAL
11	ANTONIO CARLOS DA SILVA	NIV 49	NIV 50
12	CELSO LUCIANO DA SILVA	NIV 53	NIV 54
22	FRANCISCO INACIO DE SOUZA	NIV 21	NIV 22
31	ALBERTO GOMES RODRIGUES	NIV 16	NIV 17
37	TEREZINHA CINTRA RIBEIRO	NIV 52	NIV 53
39	ELAINE MORENO LOPES DA CRUZ	NIV 91	NIV 92
15	MARIA DOCELINA DE SOUZA	NIV 19	NIV 20
41	ANA ROSA ROMERO	NIV 22	NIV 23
131	CLEONIRA APARECIDA SVERZUT	NIV 15	NIV 16
123	JOICIMAR ROBERTO BERNARDO	NIV 84	NIV 85
	FEVEREIRO	2021	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL SALARIAL ANTERIOR	NÍVEL SALARIAL ATUAL
209	CRISTIANE REGINA DA FONSECA	NIV 07	NIV 08
104	CLEIDE MARQUES DOS SANTOS	NIV 10	NIV 11
133	ADMIR DE SOUZA ABREU	NIV 03	NIV 04
134	LEUDICLERIS GERALDINO DE PAULA	NIV 07	NIV 08
344	NAILTON PEREIRA	NIV 24	NIV 25
351	SILVANA APARECIDA DE SOUZA	NIV 15	NIV 16
377	SORAYA LAVANHOLI IGNACIO	NIV 35	NIV 36
398	FATIMA APARECIDA BOSSI MOREIRA	NIV 42	NIV 43
399	JEAN FLAVIO FERNANDES	NIV 40	NIV 41
477	MARIANA LUIZA SVERZUT	NIV 08	NIV 09
349	YARA PRICILA DE OLIVEIRA	NIV 09	NIV 10
599	WILLIAN ALAN PEREIRA	NIV 05	NIV 06
	MARÇO	2021	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL SALARIAL ANTERIOR	NÍVEL SALARIAL ATUAL
215	LEONICE RAMOS POLI	NIV 75	NIV 76
237	IZAQUE ANTONIO DOS SANTOS	NIV 16	NIV 17
238	CLEIDE HELENA SVERZUT BLESÁ	NIV 16	NIV 17
248	MARIA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA SILVA	NIV 12	NIV 13
250	LUIZ BONATTI	NIV 20	NIV 21
106	SORAYA LAVANHOLI IGNACIO	NIV 39	NIV 40
316	JOSE MAURO DA CUNHA	NIV 18	NIV 19
304	MARIA APARECIDA CAETANO DA SILVA OLIVEIRA	NIV 11	NIV 12

312	ANA PAULA DE LIMA	NIV 14	NIV 15
313	SIRLEI DUARTE DIAS DOS SANTOS	NIV 09	NIV 10
302	INES DE ANDRADE ZAGO	NIV 20	NIV 21
355	ADEMIR BOSELLI	NIV 41	NIV 42
379	SIDVAN CAVALLARI	NIV 13	NIV 14
403	MARIA IZABEL ROMEIRO MAESTA	NIV 44	NIV 45
571	AMANDA CAROLINE DOS SANTOS VICENTIN	NIV 02	NIV 03
609	DEIVID DA SILVA	NIV 31	NIV 32
608	DILAMAR MENDES VILELA	NIV 03	NIV 04
572	NEUSA APARECIDA DA SILVA BOSSI	NIV 02	NIV 03

ABRIL		2021	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL SALARIAL ANTERIOR	NÍVEL SALARIAL ATUAL
284	RAQUEL MARINS TEIXEIRA	NIV 27	NIV 28
281	TANIA REGINA DA SILVA	NIV 11	NIV 12
360	CELIO BLESSA ALVES	NIV 10	NIV 11
361	VALDINEY APARECIDO BLES SVERZUT	NIV 14	NIV 15
362	PEDRO APARECIDO DE GODOI	NIV 13	NIV 14
382	JOELMA SIMONE MARQUES NOGUEIRA TOLENTINO	NIV 27	NIV 28
406	ADRIANA ANDREOTTI BORGES	NIV 35	NIV 36
484	RITA DE CASSIA DA SILVA ARAUJO	NIV 06	NIV 07
557	MAGDALICE ALINE GOMES	NIV 02	NIV 03
558	DAMARIS CRISTINA RIBEIRO SPINELLI	NIV 06	NIV 07
618	CATIA APARECIDA GRACIANO DA SILVA PEREIRA	NIV 27	NIV 28
617	BARBARA REBECA CAMARGO DA CUNHA	NIV 27	NIV 28
620	JULIANE DENIPOTE DA SILVA	NIV 03	NIV 04

MAIO		2021	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL SALARIAL ANTERIOR	NÍVEL SALARIAL ATUAL
384	JOSE CLAUDINEY DE OLIVEIRA DONNAIRE	NIV 10	NIV 11
542	ELIZIANI APARECIDA ZANOLI	NIV 63	NIV 64
576	LAIS AMANDA DA SILVA	NIV 60	NIV 61
627	RAFAEL RODRIGO PEREIRA BASSETO	NIV 03	NIV 04
383	ROGERIO APARECIDO BERNARDO	NIV 93	NIV 94
629	SIMONE DA SILVA SVERZUT	NIV 03	NIV 04

JUNHO		2021	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL SALARIAL ANTERIOR	NÍVEL SALARIAL ATUAL
107	JOSE CARLOS DOS SANTOS	NIV 04	NIV 05
108	VANILDA APARECIDA TEIXEIRA	NIV 07	NIV 08
290	MARCIO CIONE RISSARDO	NIV 35	NIV 36
390	CAIO CESAR DENIPOTE	NIV 09	NIV 10
454	GREISON MARCELO DONAIRE	NIV 02	NIV 03

441	SANDRA RIBEIRO DE NOVAIS	NIV 10	NIV 11
443	TAMIRIS COLOMBO VILHENA BOZELHE	NIV 65	NIV 66
444	TEREZINHA BOZELHE AGUIAR BERNARDO	NIV 34	NIV 35
450	CASSIO APARECIDO PEREIRA DUQUE	NIV 02	NIV 03
451	LOUGAN MARQUES	NIV 03	NIV 04
452	DONIZETE HENRIQUE MARTINHO	NIV 02	NIV 03
453	ANDERSON ROGERIO PELEGRINI	NIV 02	NIV 03
456	VANIA BARCELO MARQUES	NIV 04	NIV 05
461	LUZIA APARECIDA ZUNTINI	NIV 02	NIV 03
462	ADRIANA MASTROCOLA DA SILVA	NIV 02	NIV 03
465	ANTONIO BONATTI	NIV 02	NIV 03
543	CLODOALDO SECCHIO CINTRA	NIV 07	NIV 08
547	LUCILAINE APARECIDA CIAVOLELLA	NIV 57	NIV 58
632	SANDRA NARA MARINS RIBEIRO	NIV 03	NIV 04
445	CLODOALDO GOUVEIA	NIV 02	NIV 03
460	MARTA REGINALDO SOBRINHO DA SILVA	NIV 02	NIV 03
545	ALINE BEATRIZ MARIANI	NIV 55	NIV 56
577	MARCELO VRECHI	NIV 04	NIV 05
633	EDNA BEZERRA	NIV 03	NIV 04

AGOSTO		2021	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL SALARIAL ANTERIOR	NÍVEL SALARIAL ATUAL
367	SIDNEY APARECIDO DRIUSSI	NIV 51	NIV 52
368	IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES	NIV 41	NIV 42
369	LUZIA TELES DE PADUA DA SILVA	NIV 17	NIV 18
471	ALINE CRISTINA BOSSI ESTEVÃO	NIV 08	NIV 09
519	MARCIO ALDO RODRIGUES DE BARROS	NIV 11	NIV 12
523	JOSEANE PRIGOL	NIV 29	NIV 30
525	SIMONE DA SILVA FIGUEIREDO	NIV 06	NIV 07
549	VALERIA CRISTINA FIORINI DETONI	NIV 10	NIV 11
581	PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA	NIV 28	NIV 29
470	ROSELAINÉ RODRIGUES MARQUES DA SILVA	NIV 08	NIV 09

SETEMBRO		2021	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL SALARIAL ANTERIOR	NÍVEL SALARIAL ATUAL
186	CHRISTIANNE TEREZA VALLER ROSA FORCELI	NIV 43	NIV 44
184	MARCO EDILSO DOS SANTOS	NIV 09	NIV 10
190	SOELI BLESSA ALVES SVERZUT	NIV 12	NIV 13
195	FERNANDA MOLINA LAVANHOLI	NIV 42	NIV 43
328	PAULO EDUARDO GONCALVES	NIV 36	NIV 37
329	ADRIANA MOLINA MOCCHI	NIV 76	NIV 77
OUTUBRO		2021	

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL SALARIAL ANTERIOR	NÍVEL SALARIAL ATUAL
260	APARECIDA CASTURINA PEDROLI MORAES	NIV 26	NIV 27
532	ANA PAULA COVRE RECANELI	NIV 03	NIV 04
533	LENICE FERNANDES DE LIMA OLIVEIRA	NIV 04	NIV 05
475	ALINE FRANCIELE DE LIMA MEDEIROS	NIV 08	NIV 09

NOVEMBRO		2021	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL SALARIAL ANTERIOR	NÍVEL SALARIAL ATUAL
391	HUELITON LUIS FERREIRA	NIV 09	NIV 10
392	JAQUELINE GLEICE GOMES FERNANDES	NIV 20	NIV 21
536	RODOLFO DE SOUZA MIRANDA	NIV 04	NIV 05
538	JANAINA RIBEIRO DE SOUZA	NIV 29	NIV 30
393	MARCELO LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	NIV 05	NIV 06
534	JANES ALBERTO DE OLIVEIRA	NIV 08	NIV 09
537	WAGNER COSTA DE OLIVEIRA	NIV 04	NIV 05

ANEXO III

JANEIRO		2022	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL SALARIAL ANTERIOR	NÍVEL SALARIAL ATUAL
11	ANTONIO CARLOS DA SILVA	NIV 50	NIV 51
12	CELSE LUCIANO DA SILVA	NIV 54	NIV 55
22	FRANCISCO INACIO DE SOUZA	NIV 22	NIV 23
31	ALBERTO GOMES RODRIGUES	NIV 17	NIV 18
37	TEREZINHA CINTRA RIBEIRO	NIV 53	NIV 54
39	ELAINE MORENO LOPES DA CRUZ	NIV 92	NIV 93
15	MARIA DOCELINA DE SOUZA	NIV 20	NIV 21
41	ANA ROSA ROMEIRO	NIV 23	NIV 24
131	CLEONIRA APARECIDA SVERZUT	NIV 16	NIV 17
123	JOICIMAR ROBERTO BERNARDO	NIV 85	NIV 86

FEVEREIRO		2022	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL SALARIAL ANTERIOR	NÍVEL SALARIAL ATUAL
209	CRISTIANE REGINA DA FONSECA	NIV 08	NIV 09
104	CLEIDE MARQUES DOS SANTOS	NIV 11	NIV 12
133	ADMIR DE SOUZA ABREU	NIV 04	NIV 05
134	LEUDICLERIS GERALDINO DE PAULA	NIV 08	NIV 09
344	NAILTON PEREIRA	NIV 25	NIV 26
351	SILVANA APARECIDA DE SOUZA	NIV 16	NIV 17
377	SORAYA LAVANHOLI IGNACIO	NIV 36	NIV 37
398	FATIMA APARECIDA BOSSI MOREIRA	NIV 43	NIV 44
399	JEAN FLAVIO FERNANDES	NIV 41	NIV 42

349	YARA PRICILA DE OLIVEIRA	NIV 10	NIV 11
599	WILLIAN ALAN PEREIRA	NIV 06	NIV 07

MARÇO		2022	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL SALARIAL ANTERIOR	NÍVEL SALARIAL ATUAL
215	LEONICE RAMOS POLI	NIV 76	NIV 77
237	IZAQUE ANTONIO DOS SANTOS	NIV 17	NIV 18
238	CLEIDE HELENA SVERZUT BLES	NIV 17	NIV 18
248	MARIA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA SILVA	NIV 13	NIV 14
250	LUIZ BONATTI	NIV 21	NIV 22
106	SORAYA LAVANHOLI IGNACIO	NIV 40	NIV 41
316	JOSE MAURO DA CUNHA	NIV 19	NIV 20
304	MARIA APARECIDA CAETANO DA SILVA OLIVEIRA	NIV 12	NIV 13
312	ANA PAULA DE LIMA	NIV 15	NIV 16
313	SIRLEI DUARTE DIAS DOS SANTOS	NIV 10	NIV 11
302	INES DE ANDRADE ZAGO	NIV 21	NIV 22
355	ADEMIR BOSELLI	NIV 42	NIV 43
379	SIDVAN CAVALLARI	NIV 14	NIV 15
403	MARIA IZABEL ROMEIRO MAESTA	NIV 45	NIV 46
571	AMANDA CAROLINE DOS SANTOS VICENTIN	NIV 03	NIV 04
609	DEIVID DA SILVA	NIV 32	NIV 33
608	DILAMAR MENDES VILELA	NIV 04	NIV 05
572	NEUSA APARECIDA DA SILVA BOSSI	NIV 03	NIV 04

ABRIL		2022	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL SALARIAL ANTERIOR	NÍVEL SALARIAL ATUAL
284	RAQUEL MARINS TEIXEIRA	NIV 28	NIV 29
281	TANIA REGINA DA SILVA	NIV 12	NIV 13
360	CELIO BLESSA ALVES	NIV 11	NIV 12
361	VALDINEY APARECIDO BLES SVERZUT	NIV 15	NIV 16
362	PEDRO APARECIDO DE GODOI	NIV 14	NIV 15
382	JOELMA SIMONE MARQUES NOGUEIRA TOLENTINO	NIV 28	NIV 29
406	ADRIANA ANDREOTTI BORGES	NIV 36	NIV 37
484	RITA DE CASSIA DA SILVA ARAUJO	NIV 07	NIV 08
557	MAGDALICE ALINE GOMES	NIV 03	NIV 04
558	DAMARIS CRISTINA RIBEIRO SPINELLI	NIV 07	NIV 08
618	CATIA APARECIDA GRACIANO DA SILVA PEREIRA	NIV 28	NIV 29
617	BARBARA REBECA CAMARGO DA CUNHA	NIV 28	NIV 29
620	JULIANE DENIPOTE DA SILVA	NIV 04	NIV 05

MAIO		2022	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL SALARIAL ANTERIOR	NÍVEL SALARIAL ATUAL
384	JOSE CLAUDINEY DE OLIVEIRA DONNAIRE	NIV 11	NIV 12

542	ELIZIANI APARECIDA ZANOLI	NIV 64	NIV 65
576	LAIS AMANDA DA SILVA	NIV 61	NIV 62
627	RAFAEL RODRIGO PEREIRA BASSETO	NIV 04	NIV 05
383	ROGERIO APARECIDO BERNARDO	NIV 94	NIV 95
629	SIMONE DA SILVA SVERZUT	NIV 04	NIV 05
JUNHO		2022	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL SALARIAL ANTERIOR	NÍVEL SALARIAL ATUAL
107	JOSE CARLOS DOS SANTOS	NIV 05	NIV 06
108	VANILDA APARECIDA TEIXEIRA	NIV 08	NIV 09
290	MARCIO CIONE RISSARDO	NIV 36	NIV 37
390	CAIO CESAR DENIPOTE	NIV 10	NIV 11
454	GREISON MARCELO DONAIRE	NIV 03	NIV 04
441	SANDRA RIBEIRO DE NOVAIS	NIV 11	NIV 12
443	TAMIRIS COLOMBO VILHENA BOZELHE	NIV 66	NIV 67
444	TEREZINHA BOZELHE AGUIAR BERNARDO	NIV 35	NIV 36
450	CASSIO APARECIDO PEREIRA DUQUE	NIV 03	NIV 04
451	LOUGAN MARQUES	NIV 04	NIV 05
452	DONIZETE HENRIQUE MARTINHO	NIV 03	NIV 04
453	ANDERSON ROGERIO PELEGRINI	NIV 03	NIV 04
456	VANIA BARCELO MARQUES	NIV 05	NIV 06
461	LUZIA APARECIDA ZUNTINI	NIV 03	NIV 04
462	ADRIANA MASTROCOLA DA SILVA	NIV 03	NIV 04
465	ANTONIO BONATTI	NIV 03	NIV 04
543	CLODOALDO SECCHIO CINTRA	NIV 08	NIV 09
547	LUCILAINE APARECIDA CIAVOLELLA	NIV 58	NIV 59
632	SANDRA NARA MARINS RIBEIRO	NIV 04	NIV 05
445	CLODOALDO GOUVEIA	NIV 03	NIV 04
460	MARTA REGINALDO SOBRINHO DA SILVA	NIV 03	NIV 04
545	ALINE BEATRIZ MARIANI	NIV 56	NIV 57
577	MARCELO VRECHI	NIV 05	NIV 06
633	EDNA BEZERRA	NIV 04	NIV 05

PORTARIA Nº 011/2026

SÚMULA: Realiza Progressão Vertical por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais no mês de fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 26/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam elevados neste mês de **FEVEREIRO** por **progressão vertical por tempo de serviço**, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL SALARIAL ANTERIOR	NÍVEL SALARIAL ATUAL	DATA DE ADMISSÃO
104	CLEIDE MARQUES DOS SANTOS	NIV 12	NIV 13	10/02/2003
133	ADMIR DE SOUZA ABREU	NIV 05	NIV 06	01/02/2004
134	LEUDICLERIS GERALDINO DE PAULA	NIV 09	NIV 10	01/02/2004
209	CRISTIANE REGINA DA FONSECA	NIV 09	NIV 10	01/02/2002
344	NAILTON PEREIRA	NIV 26	NIV 27	15/02/2006
351	SILVANA APARECIDA DE SOUZA	NIV 17	NIV 18	20/02/2006
377	SORAYA LAVANHOLI IGNACIO	NIV 37	NIV 38	08/02/2007
398	FATIMA APARECIDA BOSSI MOREIRA	NIV 44	NIV 45	07/02/2008
399	JEAN FLAVIO FERNANDES	NIV 42	NIV 43	07/02/2008
477	MARIANA LUIZA SVERZUT	NIV 09	NIV 10	01/02/2011
599	WILLIAN ALAN PEREIRA	NIV 07	NIV 08	07/02/2017
679	PAMELA PRISCILA F. GUILHERMETI MEDINA	NIV 52	NIV 53	14/02/2022
680	ROSANGELA DA SILVA DE ABREU	NIV 02	NIV 03	14/02/2022
681	PEDRO CARNEIRO DA SILVA	NIV 02	NIV 03	14/02/2022
708	JAQUELINE MORON COTRIM DRIUSSI	NIV 18	NIV 19	06/02/2023
711	SANDRA APARECIDA DA SILVA	NIV 27	NIV 28	07/02/2023
712	TIAGO INACIO DA SILVA	NIV 02	NIV 03	08/02/2023
713	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	NIV 02	NIV 03	08/02/2023
714	ROBSON MARSAL DA CRUZ REIS	NIV 02	NIV 03	08/02/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicada imediatamente no órgão oficial do Município, e com efeitos financeiros a partir de fevereiro.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699.**
oxy 13/02/2026 14:52
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ANGULO:95642286000115 em 13/02/2026 17:06

RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

O Município de Ângulo/Pr, através do Setor de Licitações, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** referente à Dispensa de Licitação nº 03/2026, cujo objeto é a aquisição de geladeira comercial de 6 portas, com capacidade aproximada de 1.553 litros, destinada a atender às demandas das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Esportes, garantindo o adequado armazenamento e conservação de alimentos, em conformidade com as necessidades operacionais das unidades e com os padrões de segurança e higiene exigidos.

Considerando que a descrição do item constante no termo de referência apresentou características que podem ser interpretadas como direcionamento a marca específica, fica esclarecido que:

Onde se lê especificação com características vinculadas a modelo ou marca específica, Leia-se: serão aceitas propostas de equipamentos de quaisquer marcas, desde que sejam equivalentes e atendam integralmente às especificações técnicas mínimas necessárias, especialmente quanto a:

- Capacidade aproximada de 1.553 litros;
- Configuração com 6 portas;
- Finalidade comercial;
- Adequação às normas sanitárias vigentes;
- Garantia de qualidade, segurança e eficiência compatíveis com o uso nas Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Esportes.

Fica assegurado o princípio da ampla competitividade, sendo vedada qualquer restrição indevida à participação de fornecedores que apresentem produtos equivalentes que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos.

Ângulo-Pr., 12 de fevereiro de 2026.

Assinado por:
ANTONIO CARLOS DA SILVA
***.334.869.**
oxy 12/02/2026 16:46
Antonio Carlos da Silva
Chefe do Setor de Licitações

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO **NOTIFICA** aos Contribuintes proprietários de Imóveis Urbanos neste Município, que as guias para o pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) referente ao **Exercício 2026** estão disponíveis para impressão no site www.angulo.pr.gov.br.

Faz saber ainda, que o pagamento do IPTU 2026 poderá ser feito em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas ou em COTA ÚNICA, com desconto de 10% (dez por cento), sendo que a Primeira parcela ou o valor em COTA ÚNICA deverá ser pago até 10 de abril de 2026.

Ângulo, 11 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CELSO LUCIANO DA SILVA
Data: 11/02/2026 10:55:48-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>
CELSO LUCIANO DA SILVA
Divisão de Cadastro e Tributação

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.